

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

CARGO 6: ESPECIALISTA – ÁREA: INVESTIMENTOS

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 28/2/2016

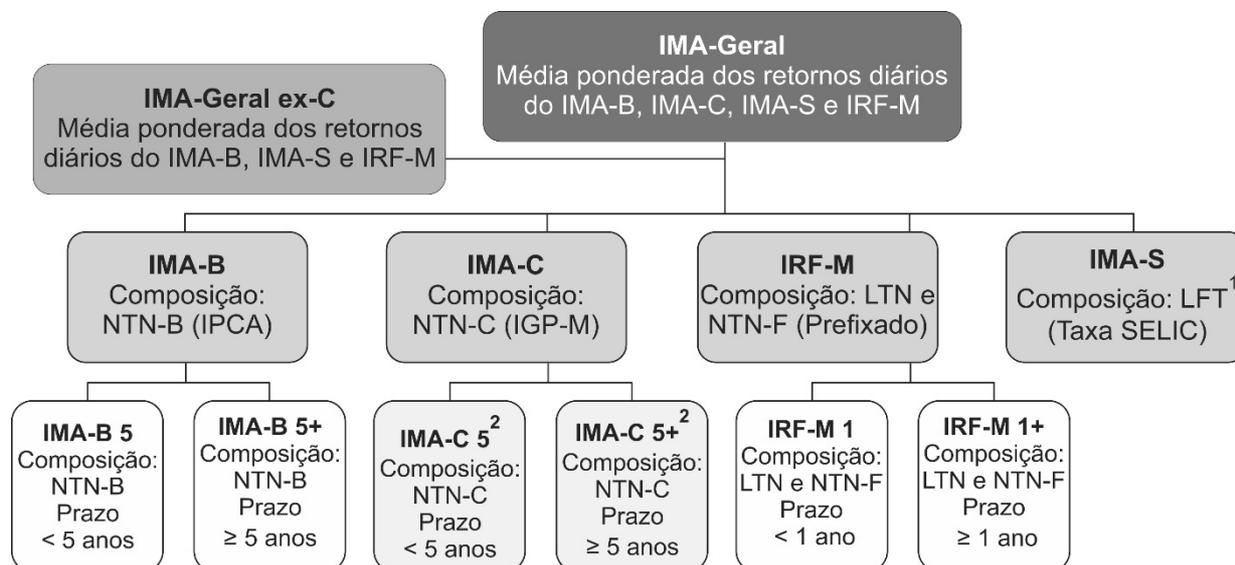
PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Os índices de referências de mercado de valores mobiliário e de títulos são indicadores que auxiliam na avaliação das *performances* do investimento e capturam a rentabilidade de carteiras teóricas de títulos públicos, debêntures e fundos de gestão ativa. Esses indicadores auxiliam na avaliação da *performance* dos investimentos.

Índice de Mercado Anbima (IMA).

O IMA é uma família de índices que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos e serve como *benchmark* (referência) para o segmento.

Com o objetivo de atender às necessidades de diversos tipos de investidores e suas carteiras o IMA é subdividido em quatro subíndices, de acordo com os indexadores dos títulos — prefixados, indexados ao IPCA, indexados ao IGP-M e pós-fixados (taxa SELIC). Com exceção das carteiras teóricas de títulos indexados ao IGP-M e pós-fixados (IMA-S), para as demais carteiras, são calculados subíndices com base nos prazos dos seus componentes. Adicionalmente, em virtude da intenção explícita da STN de não mais emitir títulos indexados ao IGP-M (NTN-C) e, ainda, devido à baixa liquidez observada neste segmento, foi determinada a construção de um índice agregado aos mesmos moldes do IMA-Geral, sem a participação do IMA-C, denominado IMA-Geral ex-C.



~~Além disso Assim~~, o IMA visa ~~também~~, atender às necessidades de investidores que buscam um *benchmark* em títulos públicos; em particular, percebe-se que os subíndices que compõem o IMA representam títulos indexados ao IPCA, IGP-M e taxa SELIC (IMA-S) e remuneração prefixada.

Em relação à comparação contida na figura acima, percebe-se que o IMA para o período de 3/11/2015 a 5/11/2015 possibilitou um retorno menor que a taxa SELIC.

Entretanto, a partir de 5/11/2015, o IMA passa a ser compatível, inclusive superando o retorno de títulos atrelados à taxa SELIC nos dias 6 e 9/11/2015.

Dessa forma, apesar do IMA ser um índice composto por subíndices relacionados aos títulos públicos emitidos pelo governo, percebe-se que, para todo o período compreendido entre 03 e 09/11/2015, o IMA não é um bom índice para assegurar remuneração compatível com a taxa Selic, dado que proporcionou retorno inferior à referida taxa.

Portanto, tomando por base o período a partir de 05/11/2015, o IMA passa a ser *benchmark* para os investidores que perseguem a remuneração da Selic, dada a tendência de crescimento de retorno dos demais papéis que compõe o referido índice (NTN-B, NTN-C, NTN-F, LTN).

Fonte:

Metodologia IMA – Anbima – versão Março/2011 (com adaptações).

Anbima – Somos a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (com adaptações).